



9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 16 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 336/ 202 3 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000041325-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM, pelo período de 03 (três) meses, relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nos Fóruns das seguintes Comarcas: Fórum Iranduba (02), Fórum de Autazes (02), Fórum de Anamá (01), Fórum de Beruri (01) e Manicoré (02).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 133.654,23 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 44.551,41 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003783 de 09/11/2023, no valor de R\$ 44.551,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2023-CGJ/AM, que tornou sem efeito a designação da suplente prevista no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM, que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 132/2023-CGJ/AM, que substituiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância da CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 181/2023-CGJ/AM, que alterou o art. 3º da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM;